



# Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu

Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - PR - CNPJ 95.585.477/0001-92  
E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br - Telefax: (46) 3246-1166



## LEI Nº. 612, de 24 de maio de 2011.

*Autoriza a alteração do Anexo dos Programas e Ações do PPA, do Anexo dos Programas e Ações da LDO e a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, PR, para o exercício de 2011.*

**ROGÉRIO GALLINA**, Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

**L**

**E**

**I**

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2011 (aprovado pela Lei nº. 580/2010), um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 26.500,00 (Vinte e seis mil e quinhentos reais) nas dotações que seguem:

### **CREDITO ADICIONAL ESPECIAL: UNIDADE GESTORA 0 – PREFEITURA MUNICIPAL**

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	07	Secretaria de Desenvolvimento Econômico	
Unidade	07.02	Departamento de Industria e Comercio	
Programa	27	Construindo o Futuro	
Ação	2.040	Atividades de Industria e Comercio	
Fonte	01000	Recursos Ordinários (Livres)	
23.691.0027.2.040 – Atividades de Industria e Comercio			
3.3.90.31		Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	26.500,00

### **TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL R\$ 26.500,00**

**Art. 2º** - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial aberto no artigo anterior fica indicado como recurso a anulação parcial das dotações conforme demonstrado a seguir:

### **UNIDADE GESTORA 0 – PREFEITURA MUNICIPAL**

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	07	Secretaria de Desenvolvimento Econômico	
Unidade	07.02	Departamento de Industria e Comercio	



# Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu

Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - PR - CNPJ 95.585.477/0001-92  
E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br - Telefax: (46) 3246-1166



Programa	27	Construindo o Futuro	
Ação	1.013	Incentivo a Industria e Comercio	
Fonte	01000	Recursos Ordinários (Livres)	
22.661.0027.1.013 – Incentivo a Industria e Comercio			
3.3.90.39		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	26.500,00

## TOTAL DAS ANULAÇÕES R\$ 26.500,00

**Art. 3º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a incluir os valores da alteração orçamentária demonstrada nos artigos 1º e 2º nas Metas Financeiras dos Programas e Ações para o ano de 2011, constantes nos anexos da Lei nº. 516/2009, que estabeleceu o Plano Plurianual (PPA) do período 2010/2013.

**Art. 4º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a incluir os valores da alteração orçamentária demonstrada nos artigos 1º e 2º nas Metas Financeiras dos Programas e Ações constantes nos anexos da Lei nº. 552/2010, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2011.

**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu Paraná em, 24 de maio de 2011.

  
**ROGERIO GALLINA**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL  
"DIÁRIO DO SUDOESTE"

Nº 5189, de

25 / 05 / 2011

Pag nº 05

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – EDITAL DE CONVOCAÇÃO 023**  
 O Diretor do Departamento de Recursos Humanos do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, convoca aprovado (a) no Concurso Público Municipal, para que compareça à Rua Caramuru nº. 271, para tomar posse no cargo, conforme instruções do artigo 2.º do ato de provimento em caráter efetivo, efetuado pela Portaria nº 319/2011.  
**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ÁREA RURAL INDEPENDÊNCIA**

Nº Insc.	Nome	Class.
304	Luciana de Fátima Burille	3º

Pato Branco, em 23 de maio de 2011.  
 Ademilson Cândido Silva - Direção do Depto de Rec.Hum.  
 Portaria 011 de 06/01/2009 - CRA ADM. Nº. 20018

o desta portaria, para a do interessado.

**CONVOCAÇÃO 012/2011**  
Pato Branco, Estado do Paraná, para que compareçam à Rua os do artigo 2.º do ato de

CLASS.
8º
9º

  

CLASS.
2º

**Nº. 315/2011**  
são conferidas pelo Art. 1.º NOMEAR em caráter Edital nº 001/2009, para

esta portaria, para a do interessado.

**CONVOCAÇÃO 044/2010**  
de Pato Branco, Estado do Paraná, para que compareçam à Rua as do artigo 2.º do ato de

CLASS.
1º
2º

**PORTARIA Nº. 316/2011**  
são conferidas pelo Art. 1.º NOMEAR em caráter Edital nº 20/2009, para as Endemias e Agente

ção desta portaria, para a do interessado.

**CONVOCAÇÃO 022**  
de Pato Branco, Estado do Paraná, para que compareçam à Rua as do artigo 2.º do ato de

Class.
42º

  

Class.
31º

**PORTARIA Nº. 317/2011**  
são conferidas pelo Art. 1.º NOMEAR em caráter Edital nº 027/2009, para

ão desta portaria, para a do interessado.

**CONVOCAÇÃO 032**  
Pato Branco, Estado do Paraná, para que compareçam à Rua os do artigo 2.º do ato de

Class.
38º
39º

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS-PR**  
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

José Luiz Ramuski, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público, para fins de direito, que ADJUDICA, o objeto da licitação relativamente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2011, cujo objeto é: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS PARA USO NO CENTRO CULTURAL ARTE E VIDA, em favor da licitante vencedora: ALZEMIRO A. ZOPELETTO & CIA. LTDA., CNPJ nº 02.607.959/0001-15, com o valor de R\$ 3.682,00 (três mil, seiscentos e oitenta e dois reais) e HOMOLOGA referido procedimento licitatório, pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.  
 Dois Vizinhos, 19 de maio de 2011.

**José Luiz Ramuski**  
**Prefeito**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

José Luiz Ramuski, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público, para fins de direito, que ADJUDICA, o objeto da licitação relativamente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2011, cujo objeto é: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO AMBULÂNCIA TIPO A, 0 KM, ANO 2010, MODELO 2011, FABRICAÇÃO NACIONAL, DESTINADA PARA TRANSPORTE DE PACIENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO, NOS TERMOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E ANEXOS, em favor da licitante vencedora: RUDIGER CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA., CNPJ nº 79.013.686/0001-05, com o valor de R\$ 96.500,00 (noventa e seis mil e quinhentos reais) e HOMOLOGA referido procedimento licitatório, pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.  
 Dois Vizinhos, 19 de maio de 2011.

**José Luiz Ramuski**  
**Prefeito**

**Republicação**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

José Luiz Ramuski, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público, para fins de direito, que ADJUDICA, o objeto da licitação relativamente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2011, cujo objeto é: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS PEDAGÓGICOS E PLAYGROUNDS, COM RECURSOS DO FIA MUNICIPAL E MATERIAIS ESPORTIVOS E AFINS COM RECURSOS PRÓPRIOS, PARA USO NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, em favor das licitantes vencedoras: ETENILO TIZIANI PIN, CNPJ nº 79.844.809/0001-50, com o valor de R\$ 8.664,00 (oito mil, seiscentos e sessenta e quatro reais), OTT COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA., CNPJ nº 76.486.869/0001-50, com o valor de R\$ 3.888,00 (três mil, oitocentos e oitenta e oito reais), R. R. PAGONCELLI & CIA. LTDA., CNPJ nº 03.435.894/0001-30, com o valor de R\$ 16.890,00 (dezesseis mil, oitocentos e noventa reais) e T. O. PIEKAS – LIVROS ME, CNPJ nº 05.622.340/0001-78, com o valor de R\$ 20.170,00 (vinte mil, cento e setenta reais) e HOMOLOGA referido procedimento licitatório, pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.  
 Dois Vizinhos, 20 de maio de 2011.

**José Luiz Ramuski**  
**Prefeito**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

José Luiz Ramuski, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público, para fins de direito, que ADJUDICA, o objeto da licitação relativamente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2011, cujo objeto é: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO QUE SERÃO UTILIZADOS PARA INVESTIMENTOS EM MEIO AMBIENTE E MELHORIAS NO PAVILHÃO DA COMUNIDADE DE FAZENDA MAZURANA, COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FUNDEMA, em favor da licitante vencedora: JULIA MARIA PROVIN, CNPJ nº 07.865.062/0001-06, com o valor de R\$ 82.803,00 (oitenta e dois mil, oitocentos e três reais) e HOMOLOGA referido procedimento licitatório, pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.  
 Dois Vizinhos, 20 de maio de 2011.

**José Luiz Ramuski**  
**Prefeito**

**Prefeitura Municipal de São João**

\*Aviso de Licitação: Prefeitura Municipal de São João/PR, Data da Licitação: 07 de junho de 2011, às 16hs, Modalidade: Pregão Presencial nº 008/2011, Objeto: Aquisição de materiais/ serviços para realização de show pirotécnico nas festividades de São João. Local: Avenida XV de Novembro nº 160, São João. Informações: Fone/fax (46) 3533-8300.



02) Autorizar a emissão da (s) nota (s) de empenho correspondente (s).  
 Dotação (ões): 2.001.3.30.99.00.00.00.00 (28)  
 Pato Branco, 24 de maio de 2011.

Eison Munaretto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU-PR**  
**DECRETO Nº. 044, de 24 de maio de 2011.**

Dispõe sobre alteração do Anexo dos Programas e Ações do PPA, do Anexo dos Programas e Ações da LDO e a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Saúde do Iguazu, PR, para o exercício de 2011.

O Prefeito Municipal de Saúde do Iguazu, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com a Lei Municipal nº 612, de 24 de maio de 2011.

**D E C R E T A :**

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Saúde do Iguazu, para o exercício de 2011 (aprovado pela Lei nº. 580/2010), um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 26.500,00 (Vinte e seis mil e quinhentos reais) nas dotações que seguem:

**CREDITO ADICIONAL ESPECIAL:**  
**UNIDADE GESTORA 0 – PREFEITURA MUNICIPAL**

Detalhamento		Valor R\$
Órgão	07 Secretaria de Desenvolvimento Econômico	
Unidade	07.02 Departamento de Indústria e Comercio	
Programa	27 Construindo o Futuro	
Ação	2.040 Atividades de Indústria e Comercio	
Fonte	01000 Recursos Ordinários (Livres)	
23.691.0027.2.040 – Atividades de Indústria e Comercio		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	26.500,00

**TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL R\$ 26.500,00**  
 Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial aberto no artigo anterior fica indicado como recurso a anulação parcial das dotações conforme demonstrado a seguir:

**UNIDADE GESTORA 0 – PREFEITURA MUNICIPAL**

Detalhamento		Valor R\$
Órgão	07 Secretaria de Desenvolvimento Econômico	
Unidade	07.02 Departamento de Indústria e Comercio	
Programa	27 Construindo o Futuro	
Ação	1.013 Incentivo a Indústria e Comercio	
Fonte	01000 Recursos Ordinários (Livres)	
22.661.0027.1.013 – Incentivo a Indústria e Comercio		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	26.500,00

**TOTAL DAS ANULAÇÕES R\$ 26.500,00**  
 Art. 3º - Fica incluídos os valores da alteração orçamentária demonstrada nos artigos 1º e 2º nas Metas Financeiras dos Programas e Ações para o ano de 2011, constantes nos anexos da Lei nº. 516/2009, que estabeleceu o Plano Plurianual (PPA) do período 2010/2013.

Art. 4º - Fica incluídos os valores da alteração orçamentária demonstrada nos artigos 1º e 2º nas Metas Financeiras dos Programas e Ações constantes nos anexos da Lei nº. 552/2010, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2011.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saúde do Iguazu Paraná em, 24 de maio de 2011.

**ROGERIO GALLINA**  
 Prefeito Municipal

**LEI Nº. 612, de 24 de maio de 2011.**

Autoriza a alteração do Anexo dos Programas e Ações do PPA, do Anexo dos Programas e Ações da LDO e a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Saúde do Iguazu, PR, para o exercício de 2011.

**ROGERIO GALLINA**, Prefeito Municipal de Saúde do Iguazu, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

**L E I**

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Saúde do Iguazu, para o exercício de 2011 (aprovado pela Lei nº. 580/2010), um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 26.500,00 (Vinte e seis mil e quinhentos reais) nas dotações que seguem:

**CREDITO ADICIONAL ESPECIAL:**  
**UNIDADE GESTORA 0 – PREFEITURA MUNICIPAL**

Detalhamento		Valor R\$
Órgão	07 Secretaria de Desenvolvimento Econômico	
Unidade	07.02 Departamento de Indústria e Comercio	
Programa	27 Construindo o Futuro	
Ação	2.040 Atividades de Indústria e Comercio	
Fonte	01000 Recursos Ordinários (Livres)	
23.691.0027.2.040 – Atividades de Indústria e Comercio		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	26.500,00

**TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL R\$ 26.500,00**  
 Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial aberto no artigo anterior fica indicado como recurso a anulação parcial das dotações conforme demonstrado a seguir:

**UNIDADE GESTORA 0 – PREFEITURA MUNICIPAL**

Detalhamento		Valor R\$
Órgão	07 Secretaria de Desenvolvimento Econômico	
Unidade	07.02 Departamento de Indústria e Comercio	
Programa	27 Construindo o Futuro	
Ação	1.013 Incentivo a Indústria e Comercio	
Fonte	01000 Recursos Ordinários (Livres)	
22.661.0027.1.013 – Incentivo a Indústria e Comercio		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	26.500,00

**TOTAL DAS ANULAÇÕES R\$ 26.500,00**  
 Art. 3º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a incluir os valores da alteração orçamentária demonstrada nos artigos 1º e 2º nas Metas Financeiras dos Programas e Ações para o ano de 2011, constantes nos anexos da Lei nº. 516/2009, que estabeleceu o Plano Plurianual (PPA) do período 2010/2013.

Art. 4º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a incluir os valores da alteração orçamentária demonstrada nos artigos 1º e 2º nas Metas Financeiras dos Programas e Ações constantes nos anexos da Lei nº. 552/2010, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2011.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saúde do Iguazu Paraná em, 24 de maio de 2011.

**ROGERIO GALLINA**  
 Prefeito Municipal